



RESOLUÇÃO Nº 691/2018

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO
PARLAMENTAR DO LEGISLATIVO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Valter Ferreira De Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II DA Lei Orgânica c/c o art. 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda - MS PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Declarar **RECESSO PARLAMENTAR** o período de 04 de julho a 31 de julho de 2018.

Art. 2º *Os efeitos do Recesso Parlamentar serão iniciados na data indicada no artigo anterior por força da aprovação da LDO.*

Art. 3º A Câmara Municipal, reiniciará suas atividades no dia 01 (primeiro) de agosto de 2018 (quarta-feira) das 07h00min as 11h00min.

Art. 4º A Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do 2º Semestre de 2018 acontecerá no dia 07(sete) de agosto de 2018 (terça-feira) as 08h00, no Plenário “Ver. Juvenal de Almeida Branco” da Câmara Municipal de Miranda.

Parágrafo Único. A primeira Sessão Ordinária do 2º Semestre Legislativo realizar-se a logo após a Sessão Solene de abertura dos trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de julho de 2018.

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO